

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 5/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA,
DE 7 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva, referente ao processo seletivo unificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Programas de Residência Médica estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 A prova objetiva terá a duração de **2 horas** e será aplicada no dia **11 de março de 2012**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012 para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1/2012 – Residência Médica Unificada, de 9 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB